

Estadual nº 47.133/2023, conf. **Portaria nº 147/2026-GHEMOAM**, publicada no DOE de 27/5/2026, Poder Executivo - Seção II, pág. 21; **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.130,00 (Trinta e dois mil, cento e trinta reais); **VIGÊNCIA:** 11/6/2026 a 8/12/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339030.07, em 11/6/2026, a **NE Nº 904/2026** no valor de **R\$ 5,95** (Cinco reais, noventa e cinco centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 2417/2026-40 - SIGED. Manaus, 18/6/2026.

SÉRGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente, em exercício.

Protocolo 276864

PORTARIA Nº 181/2026-GABINETE
AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Inexigibilidade nº 004/2026-HEMOAM**, com fulcro no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição para aquisição de reagentes exclusivos nos **itens 1 a 13: CONSIDERANDO** que a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ Nº 21.551.379/0021-41)** é a fornecedora exclusiva do objeto. **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às **fls. 332-348** encontra-se compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO a documentação comprobatória da exclusividade** da empresa às **fls. 431; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.001690/2026-58 - SIGED.RESOLVE: I - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, na Aquisição de Reagentes em favor da empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ Nº 21.551.379/0021-41** nos **itens 1 a 13. II-ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa relacionada pelo valor dos itens importados em **R\$ 342.318,00** (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e dezoito reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 22/6/2026.

SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM, em exercício

Protocolo 276862

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 069/2026-GRH/DAF/FVS-RCP, referente à solicitação de Licença Especial, constante do Processo nº 01.02.017306.007750/2025-25, onde se lê: **Antônio Elvis Brito da Costa**, leia-se: **Antônio Evis Brito da Costa**.

Referente à solicitação de Licença Especial, constante do Processo nº 01.02.017306.002676/2026-04, onde se lê: **207.650-0 A**, leia-se: **207.625-0 A**. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 19 de junho de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 276789

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

FicamadasemefeitoapublicaçãodoextratodoTermodeOutorgaeAceitação de Auxílio nº 099/2026, Processo nº 01.02.016301.001189/2026-39, veiculada na Edição nº 35.718 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 10/06/2026, republicando-se o referido extrato com a redação a seguir: Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 099/2026. Processo: 01.02.016301.001189/2026-39 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97 e Tiago da Silva Jacaúna, de CPF nº ***.738.292-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da

Resolução nº 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2026NE0000626, emitida em 07/05/2026, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 23 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 276771

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 200/2026. Processo: 01.02.016301.001941/2026-41 - FAPEAM. Data de Assinatura: 23/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97 e Maria Gracimar Pacheco de Araújo, de CPF nº ***.397.082-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital nº 001/2026 - Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho nº 2026NE0001100, emitida em 12/06/2026, no valor de R\$ 7.332,00 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: a contar da assinatura do Termo de Outorga até a data de conclusão do evento, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 23 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 276772

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 077/2025. Processo: 01.02.016301.001628/2025-22-FAPEAM. Data de Assinatura: 23/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97 e Elson Almeida de Souza, de CPF nº ***.020.562-**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga nº 077/2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução nº 002/2025, bem como a complementação do endereço do outorgado e o ajuste na instituição executora. Prazo: de 04/07/2026 a 20/12/2026. Manaus, 23 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 276773

PORTARIA Nº 041/2026-GAB/FAPEAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o tempo de funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a proposta de ação nº 1507, do Plano Plurianual - PPA (2024-2027) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM - Exercício Orçamentário 2024, que tem como objeto prioritário a ampliação do quadro de recursos humanos, com o objetivo de qualificar os serviços da administração pública prestados aos cidadãos e as empresas; **CONSIDERANDO** o Relatório de Levantamento de Necessidades do Quadro de Pessoal, visando atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, para realização do Concurso Público, em atendimento a Portaria nº 051/2024 GAB/FAPEAM; **CONSIDERANDO** a NOTA TÉCNICA Nº 001/2026 - DAF/FAPEAM; **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do quadro de pessoal cargos efetivos nesta Fundação; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 020/2026-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM nº 35.667, de 20 de março de 2026, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 61, que institui a Comissão de Trabalho, sem ônus para o Estado pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação, com intuito de realizar a elaboração de minuta de edital e demais peças preparatórias, mantendo-se sua execução condicionada ao desfecho do processo judicial e à orientação dos órgãos de controle;